

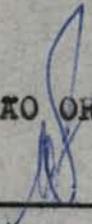
Campinas, 17 de Fevereiro de 1963

Excelentissimo Senhor Cônsul:

Sendo ANTOINE HERCULE ROMUALD FLORENCE, no Brasil conhecido só por HÉRCULES FLORENCE, um ilustre cidadão francês, que, vindo para este País nos primeiros vinte anos do século passado, aqui se radicou e constituiu ampla família, ligando-se ao Brasil, principalmente, pela série de suas contribuições científicas no campo da ETNOLOGIA e da ETNOGRAFIA, motivo pelo qual o eminente historiador Afonso D'Escrognolle Taunay o cognominou de "PATRIARCA DA ICONOGRAFIA PAULISTA", assim como por experimentos e estudos diversos realizados em diferentes épocas, dentre os quais o que o situa como precursor do descobrimento da Fotografia, temos a honra de convidar V. Excia. a assistir às solenidades com que, no próximo dia 28 deste, Campinas homenageará tão merecedor cidadão francês, sendo ponto principal do programa a ereção de sua erva de bronze em pedestal de granito, a localizar-se na Praça "Pedro II" (Largo de São Benedito) daquela importante cidade, ciosa das suas tradições de civismo e de cultura.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de nossa distinta consideração com que nos subscrevemos.

A COMISSÃO ORGANIZADORA



Excelentissimo Senhor
De Latouer Di Pin
DD. Cônsul Geral da França
Rua Libero Badaró, 119 - 3ª and.
S ã o P a u l o



ORIENTAÇÕES PARA O USO DOS ARQUIVOS DIGITAIS

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence ao Instituto Hercule Florence ou a instituições parceiras. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a autenticidade e a integridade da fonte, não realizando interferências digitais além de ajustes de contraste, cor e definição.

1. Utilizar este documento apenas para fins não comerciais

Os textos e as imagens publicadas no IHF Digital são de domínio público, porém seu uso comercial não está autorizado. Alguns textos e imagens provêm de instituições parceiras e somente poderão ser utilizados após consulta (contato@ihf19.org.br).

2. Créditos

Ao utilizar este documento, você deve dar o crédito ao autor (ou autores), ao IHF Digital, ao acervo original e ao autor(es) da reprodução/tratamento digital. Solicitamos que o conteúdo não seja republicado na rede mundial de computadores (internet) sem prévia autorização do IHF e/ou da instituição parceira.

3. Direitos do autor

No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Se você acreditar que algum documento ou imagem publicada no IHF Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (contato@ihf19.org.br).

4. Responsabilidades

O IHF reserva-se o direito de alterar o conteúdo do site, sem necessidade de aviso prévio, assim como rejeita qualquer responsabilidade pela utilização não autorizada do conteúdo deste site por terceiros.